



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br - planejabelem@ig.com.br

CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Lei Complementar Nº 08/2014

Belém do Piauí/PI,

de 25 de Junho de 2014

Art. 2º - A presente Lei entra em
vigor a partir de Junho de 2014.

*Altera o anexo V da Lei Complementar nº 007/
/2013, estabelecimento novos parâmetros
Remuneratórios e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal de Belém do Piauí, deliberou, aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei Complementar;

Art.1º - O anexo V-Tabela Salarial da Lei Complementar nº 007/2013, passa a vigorar os
valores remuneratórios do Magistério Público de Belém do Piauí /Piauí, conforme abaixo
discriminado:

ANEXO VI

TABELA SALARIAL

C A T E G O R I A	CLASSE	FORMAÇÃO	JORNADA SEMANAL	I	II	III	IV	V
	A	ENSINO MÉDIO	20h	1.018,20	1.069,11	1.122,56	1.17885	1.237,62
		40h	1.697,10	1.781,85	1.870,94	1.964,48	2.062,71	
B	LICENCIATURA PLENA	20h	1.170,93	1.229,47	1.290,95	1.355,49	1.423,27	
		40h	1.951,55	2.049,12	2.151,58	2.259,16	2.372,12	
C	ESPECIALIZAÇÃO	20h	1.346,56	1.413,49	1.484,59	1.558,82	1.636,76	
		40h	2.244,28	2.356,00	2.474,32	2.598,03	2.727,93	
D	MESTRADO	20h	1.548,54	1.625,97	1.707,26	1.792,63	1.882,26	
		40h	2.580,12	2.709,96	2.845,46	2.987,73	3.137,12	
E	DOUTORADO	20h	1.780,82	1.869,86	1.963,35	2.061,52	2.164,59	
		40h	2.968,05	3.116,46	3.272,28	3.435,89	3.607,69	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br - planejabelem@ig.com.br

CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Lei Complementar Nº 08/2014 Belém do Piauí/PI de 25 de Junho de 2014

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação com competência financeira a partir de Junho de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí/PI, 25 de Junho de 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;
Faz saber que a Câmara Municipal de Belém do Piauí, deliberando, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Art. 1º - O Anexo V - Tabela Salarial da Lei Complementar nº 007/2013, passa a vigorar os valores remuneratórios discriminados no Anexo V da Lei Complementar nº 007/2013, em substituição ao Anexo V da Lei Complementar nº 007/2013, em vigor.

DÉBORA DE CARVALHO NORONHA

Prefeita Municipal

EXPEDIENTE

Lido em 24 / 06 / 2014

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal de Belém do Piauí-PI 24 / 06 / 2014

[Assinatura]
JOSÉ BENEDITO NETO
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
CPF: 454.057.273-34

PROMULGADA

EM: 26 / 06 / 2014

[Assinatura]
Prefeito Municipal

A ordem do dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Belém do Piauí-PI.

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA CÂMARA

APROVADA

Discussão 24 / 06 / 2014

[Assinatura]
SECRETÁRIO

SANCIONADA

Nesta Data: 26 / 06 / 2014

[Assinatura]
Prefeito Municipal

	JORNADA SEMANAL	I	II	III	IV	V
A	20h	1.918,28	1.781,33	1.870,94	1.964,48	2.062,71
B	40h	1.697,10	1.781,33	1.870,94	1.964,48	2.062,71
C	20h	1.170,93	1.170,93	1.170,93	1.355,49	1.423,27
D	40h	1.918,28	1.918,28	1.918,28	1.918,28	2.372,12
E	20h	1.348,56	1.348,56	1.348,56	1.348,56	1.636,76
F	40h	2.244,28	2.356,00	2.474,32	2.598,03	2.727,93
G	20h	1.548,54	1.625,97	1.707,26	1.792,63	1.882,26
H	40h	2.244,28	2.356,00	2.474,32	2.598,03	2.727,93
I	20h	1.780,32	1.869,36	1.963,35	2.061,52	2.164,59
J	40h	2.948,65	3.116,46	3.272,28	3.435,89	3.607,69